

**VISITA AO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Proposta de Agenda de Trabalho**

**Dia 25/04/2014**

**9:00h Abertura (Apresentação dos participantes)**

**9:30h A iniciativa do Pacto Nacional pela Gestão das Águas**

Palestrante: Diretor Paulo Varella

Escopo: motivações, objetivos e diretrizes do Pacto

Duração: 30 minutos

**10:00h Progestão – Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas**

Palestrante: Paulo Libânio

Escopo: sistemática de funcionamento do Programa, as metas de cooperação federativa, as metas de fortalecimento do SEGREH, e os procedimentos gerais (definição das metas, autoavaliação, repasse dos recursos).

Duração: 30 minutos

**10:30h Discussão e esclarecimentos (30 minutos)**

**11:00h Água e Desenvolvimento: A visão do Estado**

Palestrante: Representante do Estado

Escopo: estado das águas (comprometimento hídrico quali-quantitativo), situação dos setores usuários (principais usos, principais conflitos), situação da infraestrutura hídrica no estado (grandes números, principais projetos de desenvolvimento).

Duração: 30 minutos

**11:30h Discussão e esclarecimentos (30 minutos)**

**12:00h Intervalo para almoço**

**14:00h Oficina: Exercício para definição da Tipologia de Gestão (3 horas)**



 <b>ANA</b> AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS	 <b>PROGESTÃO</b> Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas	
--	---	---

**OFICINA DE TRABALHO**  
**Belo Horizonte/MG**

Data: 25 de abril de 2014 Local: Auditório do Ministério Público Federal.	Início: 9h00 Término: 17h00
--	--------------------------------

**RELATÓRIO**

Tendo em vista a adesão do Estado de Minas Gerais ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas, formalizada por meio da edição do Decreto Estadual nº 46.465, de 27 de março de 2014, bem como a indicação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM como a entidade estadual responsável pela coordenação das ações do Poder Executivo Estadual inerentes à implementação do Pacto, foi realizada a presente oficina de trabalho, com os seguintes objetivos:

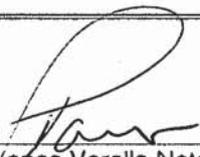
- Apresentar ao IGAM e demais entidades estaduais convidadas (ver lista de relação de participantes anexa), todo o detalhamento dos processos administrativos já estabelecidos nos normativos do PROGESTÃO (Resoluções 379/2013 e 512/2013);
- Esclarecer eventuais dúvidas sobre a sistemática para elaboração, aprovação e certificação das metas de gestão a serem pactuadas no âmbito do PROGESTÃO, observados os critérios, instrumentos e procedimentos definidos nos supracitados regulamentos e detalhados nos anexos da minuta padrão de contrato; e
- Apoiar o IGAM na realização de diagnóstico e prognóstico sobre os desafios para a gestão de recursos hídricos no estado, com vista à definição das metas do PROGESTÃO que deverão ser submetidas à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

O plano de trabalho proposto para a realização da oficina de trabalho (ver programação anexa) foi integralmente cumprido. Concluídas as apresentações do Pacto Nacional e do PROGESTÃO, e esclarecidas as dúvidas apresentadas na ocasião, deu-se sequência aos trabalhos com uma apresentação da visão do estado sobre a situação do SEGREGH e de seus principais desafios (ver apresentação anexa).

Considerados esses desafios, bem como os meios que o Estado de Minas Gerais dispõe para organizar e implementar as ações de gestão necessárias ao seu enfrentamento nos próximos 5 anos, a SRH se comprometeu a encaminhar proposta ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, com definição da tipologia de gestão e das respectivas metas de fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, as quais deverão ser organizadas no formato disponibilizado pela ANA: Quadro de Metas de Cooperação Federativa no âmbito do SINGREGH e Quadro de Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual.

Para tanto, foi disponibilizada planilha eletrônica (Formulário de Metas 2014.xlsx) que permite às entidades estaduais estruturarem suas propostas de metas de forma padronizada e em conformidade com as exigências do Programa PROGESTÃO.

Foi esclarecido que, uma vez aprovados pelo Conselho Estadual, os Quadros de Metas deverão ser assinados pelos representantes do sistema estadual de gestão e encaminhados à ANA, sendo então incorporados ao instrumento contratual previsto (Anexo III e IV do Contrato PROGESTÃO).

 Paulo Lopes Varella Neto Diretor da ANA	 Marília Carvalho de Melo Diretoria Geral do IGAM
---	---